



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0758/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0758/2021

CONTRATADO: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO - ME

CNPJ/CPF: 27.720.075/0001-01

VALOR: R\$ 3.064,00 (TRÊS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES E ÁREAS EXTERNAS DAS UBSF, ANTÔNIO HONORATO, IZABEL ZULMIRA, ANTÔNIO MATEUS E FLORENTINA DE JESUS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.044 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA Nº: 0758/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES E ÁREAS EXTERNAS DAS UBS'F, ANTÔNIO HONORATO, IZABEL ZULMIRA, ANTÔNIO MATEUS E FLORENTINA DE JESUS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

NOME DO CONTRATADO: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO - ME
CNPJ/CPF: 27.720.075/0001-01
VIGÊNCIA: 04/11/2021 à 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.064,00 (TRÊS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS).

REPRESENTANTE LEGAL: Lucilene Dourado Sacramento Galvão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.044 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14

São Gabriel, BA, 04 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0760/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0760/2021

CONTRATADO: ALEX NUNES SANTOS MÓVEIS

CNPJ/CPF: 08.104.070/0001-00

VALOR: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, QUE IRÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0760/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0760/2021

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, QUE IRÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: ALEX NUNES SANTOS MÓVEIS
CNPJ/CPF: 08.104.070/0001-00
VIGÊNCIA: 05/11/2021 à 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

REPRESENTANTE LEGAL: Alex Nunes dos Santos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

São Gabriel, BA, 05 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0764/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0764/2021

CONTRATADO: EDITE FERREIRA LIRA
CNPJ/CPF: 971.626.205-15

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM ML E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E DEPÓSITO DA ESCOLA ROSIMIRO DE ABREU, A QUAL SERÁ REFORMADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.02 / Atividade: 2026 Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 / Fonte: 01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0764/2021
PROCESSO Nº: 0764/2021

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E DEPÓSITO DA ESCOLA ROSIMIRO DE ABREU, A QUAL SERÁ REFORMADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93. Dispensa Nº 0764/2021

NOME DO CONTRATADO: EDITE FERREIRA LIRA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 971.626.205-15

VIGÊNCIA: De 08/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade:02.05.02 / **Atividade:**2026 **Elemento de despesa:**33.90.36.00 / **Fonte:** 01

São Gabriel-BA, 08 de Novembro de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0766/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0766/2021

CONTRATADO: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ/CPF: 01.554.285/0001-75

VALOR: R\$ 549,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0768/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0768/2021

CONTRATADO: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ/CPF: 01.554.285/0001-75

VALOR: R\$ 549,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.04.03 Atividade: 2.022 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 24

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0775/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0775/2021

CONTRATADO: GALDINO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 08.874.156/0001-03

VALOR: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS, DIANTEIRA E TRAZEIRA, PADRÃO MERCOSUL OFICIAL DO VEÍCULO RDJ 3J18, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0798/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0798/2021

CONTRATADO: MACIEL LIMA COMÉRCIO DE UTILADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 09.192.404/0001-07

VALOR: R\$ 15.622,46 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS PRAÇAS DA SEDE E NO DISTRITO DE GAMELEIRA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.02.01 Projeto / Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0798/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0798/2021

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS PRAÇAS DA SEDE E NO DISTRITO DE GAMELEIRA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: MACIEL LIMA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.192.404/0001-07
VIGÊNCIA: 16/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.622,46 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

REPRESENTANTE LEGAL: EDIVANDA OLIVEIRA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.02.01 Projeto / **Atividade:** 2.010 **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 00

São Gabriel, BA, 16 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0799/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0799/2021

CONTRATADO: FLÁVIO DA SILVA MIRANDA 16369884820
CNPJ: 24.624.086/0001-91

VALOR: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

OBJETO: REFORMA DE ESTOFADOS DE QUINZE ASSENTOS DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OJJ – 9639 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0799/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0799/2021

RESUMO DO OBJETO: REFORMA DE ESTOFADOS DE QUINZE ASSENTOS DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OJJ – 9639 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: FLÁVIO DA SILVA MIRANDA 16369884820
CNPJ: 24.624.086/0001-91
VIGÊNCIA: 17/11/2021 à 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO DA SILVA MIRANDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.05.02 **Atividade:** 2.026 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 01

São Gabriel, BA, 17 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0801/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0801/2021

CONTRATADO: NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 42.056.606/0001-99

VALOR: R\$ 9.941,60 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, LOTADOS NO O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0801/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801/2021

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, LOTADOS NO O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 42.056.606/0001-99

VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 9.941,60 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

REPRESENTANTE LEGAL: Normélia Rodrigues de Souza

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.02 **Atividade:** 2.042 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02

São Gabriel, BA, 19 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº0802/2021

DISPENSA Nº0802/2021

CONTRATADO: CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA

VALOR: R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém _____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 0802/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.	
Justificativa: A aquisição destes equipamentos de cozinha se dá para equipar a cozinha para o preparo de alimentação aos profissionais da saúde do Hospital e dos PSF's, e também para os pacientes que estejam em tratamento no Hospital Municipal. Desta forma, pelo baixo valor de aquisição, optamos pela contratação para o fornecimento deste objeto com amparo legal na Lei Federal 8.666/1993, através de Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: O PROPONENTE, POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA ENTREGAR OS PRODUTOS.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS: Narjara Miranda de Queiroz CPF: 990.675.285.87	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.599,70	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Indireta, em regime de fornecimento por preço unitário.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/11/2021 à 31/12/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 19/11/2021 à 31/12/2021
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, até o 5º dia útil do mês subsequente à data da entrega, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no período, mediante Ordem Bancária creditada na conta corrente indicada na proposta de serviço, após o recebimento da nota fiscal eletrônica, com as especificações do objeto licitado e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00	Solicitante, _____ Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária Municipal de Administração DATA: ____/____/____
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS _____ Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária Municipal de Planejamento e Finanças DATA: ____/____/____	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; _____ Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: ____/____/____
Ratificação da Controladoria _____ Marcus Vinícius Batista Souza Controladoria Interna DATA: ____/____/____	De acordo, _____ Hipólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal DATA: ____/____/____
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, que estão anexos a esta solicitação de despesa, todos os documentos necessários, conforme disposto em Lei. _____ Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretária Municipal de Administração DATA: ____/____/____	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos Nº PAD _____ DATA: ____/____/____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802/2021				
Processo Administrativo nº 0802/2021				
Data: 19/11/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA				
CNPJ / CPF 18.568.453/0001-84	Inscrição Estadual: 110.589.835	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
Bairro: Centro	Município: Irecê			UF: BA
Endereço (Rua, Av, Praça, etc.): Rua Aristides Moitinho nº 113				
Dados Bancários:				
Banco:	Agência:	Conta Poupança:		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.				
Valor Global: R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: <i>Dada a importância e necessidade dos eletrodomésticos orçados, justifica-se a realização de um processo para esta aquisição, sem que com isso, fira os princípios da celeridade, economicidade e urgência situacional. O fornecedor contratado possui condições técnicas de entregar os produtos orçados. Nos termos da proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Secretaria de Saúde, cujos custos encontram-se especificados nos orçamentos comerciais, parte deste processo. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.</i>				
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00				
Base legal: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.				
_____ LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: ____/____/____		_____ GERSON DA ROCHA MACHADO NETO Secretaria Municipal de Saúde Data: ____/____/____		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
_____ HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal Data: ____/____/____				

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA 0802/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.

PARTICIPANTES:

- a) **CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 18.568.453/0001-84**
Valor Global da Proposta R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
- b) **CLIMATIZE COMERCIO E SERVIÇOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA- CNPJ: 19.359.641/0001-65**
Global da Proposta R\$ 3.779,70 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
- c) **KOPY HOUSE LTDA - CNPJ: 10.956.017/0001-70**
Valor Global da Proposta R\$ 6.749,70 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

São Gabriel-BA, 19 de Novembro de 2021.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da COPEL

CLEVERSON G. G. OLIVEIRA
Membro da COPEL

LÍJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
Membro da COPEL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0802/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0802/2021

CONTRATADO: CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.568.453/0001-84

VALOR: R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.

PARECER JURÍDICO SOBRE AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18.

Ao quanto se observa no presente processo licitatório, trata-se de AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, que em razão do preço global orçado e a ser contratado R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), entenderam os Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitação que cabe DISPENSA DE LICITAÇÃO, face às seguintes razões legais:

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", e o Decreto Federal nº 9.412/18, que atualizou os valores estipulado pela Lei 8.666/93.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade da contratação, em razão de inexistência de impedimento de ordem legal, da empresa CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA, independentemente de procedimento licitatório, por DISPENSA de LICITAÇÃO, para a contratação direta visando AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, mediante contrato a ser celebrado nos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93, e submete o seu parecer à apreciação do Sr. HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES, Prefeito do Município de São Gabriel - BA, para que o ratifique, com o seu HOMOLOGO.

São Gabriel - BA, 19 de Novembro de 2021.

José Carlos Cruz de Oliveira Filho
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA nº 26227

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0802/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802/2021

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.568.453/0001-84

VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA DAINANA RIBEIRO RODRIGUES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00

São Gabriel, BA, 19 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONTRATO Nº 0802/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL e a Empresa CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.544/0001-32, com sede e foro no Largo da Pátria, nº 132, CEP nº 44.915-000, Centro, São Gabriel/BA, representada neste ato pelo seu Prefeito, o Sr.º Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 805.608.735-49, brasileiro, maior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Aristides Moitinho, nº 113, Centro, na Cidade de Irecê – Bahia, CNPJ nº 18.568.453/0001-84, neste ato representada pelo Sra. Sílvia Dainana Ribeiro Rodrigues, portador da carteira de identidade RG nº 08.406.590-75 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 012.584.895-11, Brasileira, maior, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 0802/2021, Dispensa de Licitação, nº. 0802/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E AIR FRYER, PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é indireto por preço unitário, constantes na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante do Processo Administrativo nº. 0802/2021, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRIGOBAR – 122 LITROS, 220V, COR BRANCA.	Eletrolux	UND	02	R\$1.549,90	R\$ 3.099,80
02	AIR FRYER 3,5 LITROS, COR PRETA, 220V.	Mondial	UND	01	R\$ 499,90	R\$ 499,90
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.599,70 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).						

3.2 O valor devido ao **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o **CONTRATADO** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago ao **CONTRATADO** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 19/11/2021 a 31/12/2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de Referência/Descrição, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
 - f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
 - g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.
 - h) Prestar a garantia das placas solares conforme estipulado pelo fabricante, caso venham apresentar falhas ou incorreções em seu funcionamento que sejam comprovadas como defeito oriundo de fabricante.
- CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do Objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021:

Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª - DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 10 dias.

CLAUSULA 11ª - DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª - DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 13ª - DA FISCALIZAÇÃO

O Município de São Gabriel, através de seu Gestor, designará mediante portaria o Sr. Vaudiran Mendes Novais, CPF nº 007.097.525-63, que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo a responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 6º do Decreto n.º 2.271, de 07/07/1997 e ao art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

14. DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida, referente ao presente contrato, fica nomeado o foro da Comarca de Irecê-BA. Lido e achado conforme, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel/BA, 19 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)
CONTRATANTE

CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0805/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0805/2021

CONTRATADO: ILQUE MARTINS BARRETO 03812425521
CNPJ/CPF: 43.874.785/0001-34

VALOR:R\$ 12.564,60 (DOZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA PARA USO EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.08.01 Projeto / Atividade: 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0805/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA PARA USO EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: ILOQUE MARTINS BARRETO 03812425521
CNPJ/CPF: 43.874.785/0001-34
VIGÊNCIA: 23/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.564,60 (DOZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

REPRESENTANTE LEGAL: ILOQUE MARTINS BARRETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.08.01 Projeto / **Atividade:** 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 00

São Gabriel, BA, 23 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0807/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0807/2021

CONTRATADO: JUBIABA VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.859.057/0001-52

VALOR: R\$ 556,57 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWD ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0808/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0808/2021

CONTRATADO: MARONILDE DE AMORIM REIS
CNPJ/CPF: 316.027.705-49

VALOR: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA ESCOLA JOSÉ MATEUS AMORIM, PARA GUARDAR MATERIAS DIVERSOS E MOBÍLIA DA ESCOLA, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, NO DISTRITO DE GAMELEIRA DO JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade:02.05.02 / Atividade:2026 Elemento de despesa:3.3.90.36.00 / Fonte: 01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0808/2021
PROCESSO Nº: 0808/2021

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA ESCOLA JOSÉ MATEUS AMORIM, PARA GUARDAR MATERIAS DIVERSOS E MOBÍLIA DA ESCOLA, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, NO DISTRITO DE GAMELEIRA DO JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93. Dispensa Nº 0808/2021

NOME DO CONTRATADO: MARONILDE DE AMORIM REIS
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ: 316.027.705-49
VIGÊNCIA: De 24/11/2021 à 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade:02.05.02 / Atividade:2026 Elemento de despesa:33.90.36.00 / Fonte: 01

São Gabriel-BA, 24 de Novembro de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0809/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0809/2021

CONTRATADO: JOSE SERGIO PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 007.688.265-94

VALOR: R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL EM 15 PARTIDAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PARA O XX CAMPEONATO JOÃO FERREIRA NETO EM VARIANTE 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2.031 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0809/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0809/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL EM 15 PARTIDAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PARA O XX CAMPEONATO JOÃO FERREIRA NETO EM VARIANTE 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JOSE SERGIO PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 007.688.265-94
VIGÊNCIA: 24/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2.031
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00
Fonte: 00

São Gabriel, BA, 24 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0811/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0811/2021

CONTRATADO: MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 013.606.655-01

VALOR:R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA NO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA, COM MANUTENÇÃO TOTAL, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.08.01 Projeto / Atividade: 2.036 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0811/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA USO EM DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 013.606.655-01
VIGÊNCIA: 24/11/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.08.01 Projeto / Atividade: 2.036 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

São Gabriel, BA, 24 de Novembro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0 /2021

DISPENSA Nº 0 /2021

CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$1.679,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém _____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 0/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.	
JUSTIFICATIVA: A Revisão obrigatória no veículo é necessária para manter o bom funcionamento e preservação do bem público tendo em vista que o mesmo atingiu a quilometragem recomendada pela fabricante, considerando também que o veículo se encontra em garantia e que as revisões obrigatórias são indispensáveis para a vigência da garantia, com base legal no Inciso XVII do artigo 24 da lei 8.666/93.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa contratada é concessionária da marca e possui condições técnica para entrega do serviço.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.679,00	VALOR MENSAL: R\$
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Indireta, em regime de empreitada por preço unitário.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS: Graziela de Paiva Oliveira, CPF nº 027.538.955-38	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 À 30/12/2021	
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30/11/2021 À 30/12/2021	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 01 parcela no valor de R\$ 1.679,00 (Um mil e seiscentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 1.022,87 (Um mil e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a peças e sendo R\$ 656,13 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), referente a serviços, mediante Ordem Bancária creditada na conta corrente indicada na proposta de serviço, após o recebimento da nota fiscal eletrônica, com as especificações do objeto licitado e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (x) Serviço (x) Material
Dotação Orçamentária Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 95	Solicitante, _____ Graziela de Paiva Oliveira Secretaria Municipal de Educação DATA: ____ / ____ / ____
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS _____ Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças DATA: ____ / ____ / ____	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; _____ Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: ____ / ____ / ____
Ratificação da Controladoria _____ Marcus Vinicius Batista Souza Controladoria Interna DATA: ____ / ____ / ____	De acordo, _____ Hípólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal DATA: ____ / ____ / ____
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, que estão anexos a esta solicitação de despesa, todos os documentos necessários, conforme disposto em Lei. _____ Graziela de Paiva Oliveira Secretaria Municipal de Educação DATA: ____ / ____ / ____	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos Nº PAD _____ DATA: ____ / ____ / ____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2021

Processo Administrativo nº 0/2021

Data: 30/11/2021

Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ / CPF 07.666.744/0005-12	Inscrição Estadual: 114.015.396	Inscrição Municipal: 006.120/001-98	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
----------------------------------	------------------------------------	--	-----------------------	------------------

Bairro: CENTRO	Município: IRECÊ	UF: BA
-------------------	---------------------	-----------

Endereço (Rua, Av, Praça, etc.):
ROD BA 052 KM 354, S/N

Dados Bancários:

Banco – Nome e nº.	Agência:	Conta Corrente:
--------------------	----------	-----------------

OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

Valor Global: R\$ 1.679,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Dada a pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para este fornecimento, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade. A Empresa contratada é concessionária da marca e possui condições de entregar o serviço, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Secretaria de Educação, cujos custos encontram-se especificados no orçamento comercial, parte deste processo. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.048/2.026 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00/3.3.9.0.39.00 Fonte: 01/95

Base legal: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666, de 21/06/1993.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Data: ___/___/___

Data: ___/___/___

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:
DE ACORDO, APROVO E ACATO. EMITA-SE O EMPENHO.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Data: ___/___/___

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0/2021

CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.666.744/0005-12

VALOR: R\$ 1.679,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 95

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de Novembro de 2021

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2021

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

PARECER JURÍDICO SOBRE REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93.

Ao quanto se observa no presente processo licitatório, trata-se de REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA, que em razão do preço global orçado e a ser contratado R\$1.679,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), entenderam os Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitação que cabe DISPENSA DE LICITAÇÃO, face às seguintes razões legais:

O art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, prevê que "para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade da contratação, em razão de inexistência de impedimento de ordem legal, a Empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, independentemente de procedimento licitatório, por DISPENSA de LICITAÇÃO, para a REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA, mediante contrato a ser celebrado nos termos do Artigo 24, Inciso XVII, da lei 8.666/93, e submete o seu parecer à apreciação do Sr. HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES, Prefeito do Município de São Gabriel-BA, para que o ratifique, com o seu HOMOLOGO.

São Gabriel-Ba, 30 de Novembro de 2021.

José Carlos Cruz de Oliveira Filho
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA nº 26227

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA 0/2021

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

PESSOA JURÍDICA PARTICIPANTE:

- a) **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.666.744/0005-12.**
Valor Global da Proposta: R\$ 1.679,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

São Gabriel/BA, 30 de Novembro de 2021.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da COPEL

CLEVERSON G. G. OLIVEIRA
Membro da COPEL

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
Membro da COPEL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0/2021
PROCESSO Nº: 0/2021

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0710/2021.

NOME DO CONTRATADO: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO
CPF/CNPJ: 07.666.744/0005-12
VIGÊNCIA: De 30/11/2021 a 30/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.679,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL: João Freitas Brandão

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.05.02 **Atividade:** 2.048 / 2.026 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 01 / 95

São Gabriel-BA 30 de Novembro de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

São Gabriel, 30 de Novembro de 2021

Ao Controlador Interno da Prefeitura Municipal de São Gabriel

Informo que na data do orçamento anexo a este processo a quilometragem do veículo RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 1D46 da frota da Secretaria Municipal de Educação é de 150.000 km para fins de revisão obrigatória.

Graziela de Paiva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONTRATO N° 0/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.544/0001-32, com sede e foro no Largo da Pátria, nº 132, CEP nº 44.915-000, Centro, São Gabriel/BA, representada neste ato pelo seu Prefeito, o Sr.º Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 805.608.735-49 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.883.259/0001-99, com sede e foro no Largo da Pátria, nº 132, CEP nº 44.915-000, Centro, São Gabriel/BA, representada neste ato pela sua gestora, a Sra. Graziela de Paiva Oliveira, portadora do CPF nº 027.538.955-38, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à Rod BA 052 KM 354, S/N, Centro, Irecê-BA CEP: 44900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.744/0005-12, neste ato representada pelo Sr. João Freitas Brandão, portador da cédula de identidade nº 0078546923-SSP-BA, CPF/MF nº 056.266.255-34, maior a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. N° 0/2021, Dispensa de Licitação, nº. N° 0/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RANGER, PLACA OFICIAL PLP – 8D91, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é indireto por preço Global, constantes na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante do Processo Administrativo nº. N° 0/2021, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.679,00 (Um mil e seiscentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 1.022,87 (Um mil e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) referente a peças e sendo R\$ 656,13 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) referente a serviços.

3.2 O valor devido ao CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago ao CONTRATADO será fixo e irajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 30/11/2021 a 30/12/2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Descrição, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do Objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021:

Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 95

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DA GARANTIA

Os serviços fornecidos pelo CONTRATADO em decorrência deste contrato deverão ter a garantia contra quaisquer interrupções de transmissão, defeitos, utilização de materiais inadequados, incorreções ou danos diversos.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 10 dias.

CLAUSULA 12ª - DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 13ª - DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO

O Município de São Gabriel, através do seu Gestor, e o Fundo Municipal de Educação, designam mediante portaria, a servidora Bruna Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF nº 028.831.995-82, que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim os artigos 10º e 11º do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 15ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Irecê/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel/BA, 30 de Novembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Graziela de Paiva Oliveira)
CONTRATANTE

BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122